

# BOLETIM INTERNO Nº 046/2022

Publicado em 08 de dezembro de 2022

ANO II

## PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA DECRETO

#### DECRETO Nº 33/2022

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA), EM VIRUTDO DO FERIADO MUNICIPAL E A CLASSIFICAÇÃO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO:** O ferido municipal do dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição.

**CONSIDERANDO:** A classificação do Brasil para quartas de finais e tendo o próximo jogo marcado para próxima sexta feira às 12h.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração Direta e Indireta no dia 09 de dezembro de 2022 (Sexta-feira), em alusão ao feriado do dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da cidade de Sirinhaém. Conforme disposição da lei 332/63 de 31 de outubro de 1963.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 06 de dezembro de 2022.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 32/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

#### DECRETO nº 32/2022

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, DEDICADO A PADROEIRA DA CIDADE DE SIRINHAÉM, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso

das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado feriado municipal o dia 08 de dezembro de 2022, em alusão ao dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Cidade de Sirinhaém. Conforme disposição da lei municipal nº 332/63 de 31 de outubro de 1963.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana e infraestrutura deste município, continuaram com suas atividades.

**Art. 3º** - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 02 de dezembro de 2022.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 85/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA.

#### PORTARIA Nº 85/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- Nomear o(a) Sr.(a) **WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA**, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro 2022

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA.

#### PORTARIA Nº 84/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar, O (a) Sr.(a) **HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO, MAT Nº 29427** do cargo interino de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro de 2022.

**Karoline Pereira**  
Advogada  
OAB/PE 49.415  
Nº 29262

# BOLETIM INTERNO Nº 046/2022

Publicado em 08 de dezembro de 2022

ANO II

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 86/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA Nº 86/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Sr.(a) **ADELSON EUZEBIO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro de 2022

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA Nº 86/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Sr.(a) **ADELSON EUZEBIO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro de 2022

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 87/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA Nº 87/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **INTERINAMENTE** o Sr. **HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO, MAT Nº 29427**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA** de

forma cumulativa com a **SECRETÁRIA DE GOVERNO**, a partir do dia 02 de dezembro de 2022. Respeitado o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal a presente nomeação **NÃO** acarretará no recebimento das verbas salariais referentes ao cargo interino.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 02 dezembro de 2022.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

## SEGUNDA PARTE

### Assuntos dos Conselhos

Sem Alteração.

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos de Pessoal

Sem Alteração

## QUARTA PARTE

### Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

## QUINTA PARTE

### Assuntos Disciplinares

Sem Alteração

Sirinhaém/PE, 08 de Dezembro de 2022

**Karoline Pereira**  
Assessora  
Mat 29261-00 AB-PE 49.605